



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARA

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.835

BELÉM — DOMINGO, 13 DE FEVEREIRO DE 1955

GOVERNO FEDERAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

Segundo término aditivo ao contrato firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Instituto Nossa Senhora das Graças, de Mocajuba.

Aos onze (11) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), no Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o doutor Arthur Cezar Ferreira Reis, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e a Irmã José Silva, identificada neste ato como a própria, agindo na qualidade de diretora do Instituto Nossa Senhora das Graças, associação civil religiosa, com sede na cidade de Mocajuba, neste Estado, firmaram o presente término aditivo ao contrato celebrado entre as mesmas partes, em sete (7) de agosto de mil novecentos e cincuenta e quatro (1954), já aditado por término de sete (7) de outubro do mesmo ano, ambos registrados pelo Tribunal de Contas em sessão de cinco (5) de novembro seguinte, para o fim especial de ajustar, como ajustado têm:

PRIMEIRO: Prorrogar o prazo da vigência do contrato aditado, previsto na cláusula primeira (1.º) do mesmo, para até o dia trinta (30) de junho do corrente ano, na forma do que facilita às partes contratantes o parágrafo segundo (2.º), do artigo nono (9.º), da Lei número mil noitocentos e seis (1.806), de seis (6) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953).

SEGUNDO: Em consequência, prorrogar, também, o prazo de prestação de contas previstas na cláusula quinta (5.ª) do instrumento aditado, para até o dia trinta e um (31) de agosto do corrente ano.

E, por assim estarem de acordo as partes interessadas, que também ratificaram, neste ato, todas as demais cláusulas, condições e encargos do instrumento aditado, do qual passará este a fazer parte integrante, a partir da data de seu registro pelo Tribunal de Contas da União, eu, Leandro Góes Tocantins, assistente do Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, lavrei o presente término aditivo, o qual, depois de lido e achado certo, vai assinado pelo doutor Arthur Cezar Ferreira Reis, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, pela irmã José Silva, diretora do Insti-

tuto Nossa Senhora das Graças, em Mocajuba, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 11 de fevereiro de 1955.

ARTHUR CEZAR FERREIRA REIS

Irmã JOSÉ SILVA

LEANDRO GÓES TOCANTINS

Testemunhas:

Miguel Neves Galvão

Antônio Carlos Simões

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 30 — DE 12 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o investigador de segunda classe, padrão C, da Capital, Domingos Macêdo Moura para exercer a função de delegado de polícia, classe D, do Município de Barcarena, na vaga de Manoel Tavares da Costa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de fevereiro de 1955.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPCÃO
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO
DE INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO
DE 1955

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Manoel Diógenes Farias de Sousa para exercer, interinamente, o cargo de Servente, classe A, do Quadro Único, lotado na Imprensa Oficial.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de fevereiro de 1955.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Melo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO
DE 1955

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Raimunda Marinho de Souza para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar de Escritório, classe A, do Quadro Único, lotada na Assistência Judiciária do Civil.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de fevereiro de 1955.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Melo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO
DE 1955

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Carlos Cotrim da Silva Brito para exercer, interinamente, o cargo de Adjunto de Tesoureiro, padrão E, do Quadro Único, lotado no Presídio São José, vago com a nomeação de Alfredo Pinto Coimbra para outro cargo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de fevereiro de 1955.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Melo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO
DE 1955

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com o art. 98 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Barata Sá e Sousa, Escriturário, classe D, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Interior e Justiça, 60 dias de licença a contar de 13 de dezembro do ano p. p. a 10 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de fevereiro de 1955.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Melo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO
DE 1955

O Governador do Estado:
resolve aposentar, de acordo com os arts. 159, item III e 161, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, João de Deus da Silva Esteves, guarda civil de primeira classe da Inspetoria da Guarda Civil, percebendo nessa situação os proventos integrais do cargo, ou seja Crs 14.400,00 anuais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de fevereiro de 1955.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Melo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

Domingo, 13

DIARIO OFICIAL

Fevereiro — 1955 — 5

za Franco, Santa Luzia e São Jerônimo, reservando-se aos de mais o quilogramamento proveniente da carne de 2.ª qualidade.

Art. 5.º Aos talhos de rua e frigoríficos, quando o abastecimento for suficiente, sómente será distribuída carne de 1.ª qualidade.

Art. 6.º A presente Portaria

entrará em vigor "ad-referendum" do Plenário desta Comissão, nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 12 de fevereiro de 1955.

Ten. Cel Geraldo Daltro da Silveira
Presidente

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamentos de Terras Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal etc.. Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo A Sociedade de Missionários Estrangeiros da Igreja, representada por seu pastor João W. Zielask, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: — Vila de Icoaracy, na seguinte quadra: Dr. Barata, Siqueira Mendes, Trav. das Andradadas e Belredos, donde dista 42,70 metros.

Dimensões:
Frente — 12,60 metros;
Fundos — 66,00 metros;
Tem uma área de 831,60 metros quadrados.

Tem a forma paralelográfica. Confina em ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio, cercado pela lateral esquerda e pela direita.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicano no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 21 de janeiro de 1955.
(a.) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.

(T. 10.090 — 25-1; 3 e 13-2-55 — Cr\$ 120,00).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM
Aforamento de terras O Snr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc. Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Snr. Lafayete José Calil Calife, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na Ilha do Mosqueiro, na seguinte quadra: Av. 16 de novembro, Estrada do Escoteiro Trav. Rodolfo Pampolla e Estrada do Pau Grande de onde dista 105,80 metros.

Dimensões:
Frente — 15,00 metros;
Fundos — 154,00 metros;
Tem uma área de 2.310,00 metros quadrados.

Tem a forma paralelográfica. Confina por ambos os lados com quem de direito. No terreno tem um chalet coletado sob o n. 197 assim como diversas plantações.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO

OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Belém, 12 de fevereiro de 1955. — (a.) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.

(T. 10.348 — 4, 14 e 24-2-55 — Cr\$ 120,00)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA
IMPRENSA OFICIAL

Edital de concorrência pública para alienação de máquinas impressoras e material tipográfico considerados impróprios para os serviços da Imprensa Oficial.

Torno público, em face do que dispõe o artigo 3.º da lei n. 586, de 22 de outubro de 1952 (publicada no DIÁRIO OFICIAL de 24-12-952) e de acordo com a autorização do Exmo. Sr. General Governador e instruções do Exmo. Sr Dr. Secretário de Estado do Interior e Justiça, que serão recebidas propostas para alienação do seguinte maquinário e material tipográfico considerados impróprios para os serviços desta Imprensa Oficial:

1 impressora vertical "Planeta" n. 3.786
1 " " " Phoenix Press" de cilindro n. 3.325
1 " " " Phoenix Press", pequena n. 3.115
1 " " " Phoenix Press", com platina n. 36.705
1 " " " Phoenix Press", de cilindro n. 2.108
1 " manual "Phoenix Press", s/n.
1 " vertical "Phoenix Press", s/n.
1 prelo "Marinoni", de tiragem dupla, n. 10.011
200 caixas de tipos diversos, no estado.

A inscrição deverá ser requerida ao Diretor Geral da Imprensa Oficial, cumprindo aos interessados declarar em seus requerimentos que se sujeitam às disposições do Código de Contabilidade Pública e às exigências do presente edital. Tais requerimentos, devidamente selados na forma da lei, deverão conter a declaração do ramo da indústria a que se dedica e local de seu estabelecimento, bem como prova de sua idoneidade.

As propostas serão julgadas por uma comissão especialmente designada pelo Diretor Geral da Imprensa Oficial, a qual procederá a abertura das mesmas às nove (9) horas do dia dezessete de fevereiro do ano corrente.

As propostas poderão abranger todo o material pôsto em concorrência ou parte dele.

A venda será adjudicada ao concorrente que melhores vantagens oferecer, correndo por sua conta as despesas com a desmontagem e condução do maquinário e material tipográfico.

O pagamento do material objeto da presente concorrência será feito à vista.

O Diretor Geral da Imprensa Oficial reserva-se o direito de aceitar a proposta que lhe parecer mais vantajosa, como também rejeitar, se houver justa causa, uma ou tôdas as propostas, sem que caiba exigência de indenização por parte dos proponentes.

Diretoria Geral da Imprensa Oficial do Estado do Pará, em Belém, 18 de janeiro de 1955.

Pedro da Silva Santos

Diretor Geral da I. O.

VISTO:

Dr. Arthur Cláudio Melo

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Dias 18, 20, 22, 26, 28 e 30-1; 1, 3, 6, 8, 10, 12 e 16-2-55)

6 — Domingo, 13

DIARIO OFICIAL

Fevereiro — 1955

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS

EM SERVIÇOS PÚBLICOS

DELEGACIA REGIONAL DO PARÁ

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

— ATIVO —

INVERSÕES		
BENS IMÓVEIS		
Edificados	50.000,00	
Imóveis sob Promessa de Venda	1.143.609,30	1.193.609,30
BENS MÓVEIS		
Da Administração Geral	287.150,30	
Do Serviço de Assistência Médica	88.948,30	376.098,60
BENS MOBILIÁRIOS		
Títulos da Dívida Pública Interna	1.669.327,60	
Ações do Int. Resseguro do Brasil	13.500,00	
Bonus do Banco do Brasil	79.000,00	1.761.827,60
FINANCIAMENTOS		
Plano "b"	81.000,00	3.412.535,50
DISPONIBILIDADES		
Caixas	1.922,40	
BANCOS		
Depósitos de Movimento	624.903,20	
Depósito a Prazo Fixo	67.055,20	711.958,40
713.880,80		
VALORES EM TRANSIÇÃO		
Adiantamentos e Depósitos	208,00	
Depósitos em Garantia		
Adiantamento p/Pag. por Conta de Instituição	38.000,00	
Adiant. por C/Terceiros	11.572,50	
Adiant. e Depósitos Diversos	1.531.737,50	1.581.518,00
RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS		
Responsabilidades em Apuração	59.505,50	
Apropriações Indévidas a Liq.	456.718,80	
Responsabilidades Diversas	3.610,00	519.834,30
EXISTÊNCIAS EM ALMOXARIFADO		
Transitoriedades dos Serviços Anexos	39.521,80	
Do Serviço Imobiliário	189.197,80	
VALORES EM TRANSIÇÃO DIVERSOS		
Outros Valores e m Transição	74.958,30	2.405.030,20
VALORES A REALIZAR		
Responsabilidades da União-Quota de Previdência	2.343.562,80	
RESPONSABILIDADES DE EMPREGADORES		
Contribuições	9.700.239,40	
Juros de Mora	3.527.847,80	13.228.087,20
Continua	15.571.650,00	6.531.446,50

— PASSIVO —

FUNDO DE GARANTIA	17.194.068,20
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	
Da Administração Geral	
Do Serviço de Assistência Médica ..	77.254,20
300.851,50	
EXIGIBILIDADES	
Restos a Pagar	
Despesas de Previdência a Pagar ..	1.922.464,10
Despesas de Administração a Pagar	83.744,30
2.006.208,40	
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	
Arrecadação para Diferentes Entidades	611.812,20
Contribuições e Consignações a Recolher	4.303,60
Depósitos do Serviço Imobiliário	7.402,20
Outros Depósitos	45.631,20
669.149,20	
EXIGIBILIDADES DIVERSAS	
Da Administração Geral	150.108,90
2.825.466,50	
VALORES EM TRANSIÇÃO	
Da Administração Geral	1.519.764,50
Do Serviço Imobiliário	117.957,70
Do Serv. Empr. e Fianças de Locação	252.923,40
1.890.645,60	
CONTAS DE INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
Créditos a Regularizar	7.114,30
Continua	22.218.146,10

Domingo, 13

DIARIO OFICIAL

Fevereiro — 1955 — 7

Continuação	15.571.650,00	6.531.446,50	Continuação	22.218.146,10
RESPONSABILIDADES DE DEVEDORES DOS SERVIÇOS ANEXOS				
Do Serviço Imobiliário	58.176,20		TOTAL DO PASSIVO	Cr\$ 22.218.146,10
Do Serviço de Empre- timos	3.482,90	61.659,10	PASSIVO DE COMPENSAÇÃO	
VALORES A REALIZAR DIVERSOS			Contas de Ordem	
Juros de Títulos	53.322,00	15.686.631,10	Custódias de Títulos	2.125.000,00
CONTAS DE INTERFE- RÊNCIA ATIVA				
Pagamento e Débitos a Discriminar		68,50		
TOTAL DO ATIVO		Cr\$ 22.218.146,10		
ATIVO DE COMPEN- SAÇÃO				
CONTAS DE ORDEM				
Responsabilidades por Custódia ...	2.125.000,00			
Serviços Anexos C/Capitais Autori- zados	1.755.000,00	3.880.000,00	Capitais Aut. em Serviços Anexos	1.755.000,00 3.880.000,00

Belém, 31 de dezembro de 1954.
 Carlos Alcantarino
 Chefe do Setor de Contabilidade
 Contador — C. R. C. n. 0559

LAFAYETTE CHAVES DA MOTTA SEGURA
 Delegado Regional

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSOES DOS FERROVIARIOS E EMPREGADOS**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO DO EXERCICIO EM 31-12-54**

— RECEITA —	— DESPESA —
RECEITA DE PREVIDÊNCIA	
Contribuições dos Segurados	
Mensais -	
dades ... 2.347.250,30	
Jóias ... 150.333,20	
indenizações 1.675,90 2.449.259,40	
Contribuição dos Em- pregadores	2.449.259,40
Contribuição da União 2.449.259,40	7.497.778,20
Receitas Diversas de Pre- vidência	
INDENIZAÇÃO	
Ind. de Aposentados e Pensionistas 11.951,80	
Ind. Acidente Traba- lho 270,00	
Outras Receitas Previ- dência 156.528,10 168.749,90 7.666.528,10	
RENDAS PATRIMONIAIS	
Rendas de Títulos	
Juros 115.913,60	
Renda de Capitais em Depósitos	
Juros de Depósito Mo- vimento 7.038,50	
Juros de Depósito a Prazo 4.102,90 11.141,40	
Renda de Capitais em Empréstimos	
Empréstimo Hipotecá- rio 1.271,70 128.326,70	
Receitas de Administração Geral	
Outras Receitas de Administração Geral 17.918,90	
Receitas Especiais	
Juros de Mora 698.768,80	
Multas 2.723,70	
Receitas Especiais Diversas 699,60 702.192,10	
Despesa de Previdência	
BENEFICIOS	
Apos. Or- dinária .. 707.140,70	
Apos. In- validez .. 2.291.009,70	
Apos. Com- pulsória .. 370.803,70	
Apos. Es- peciais ... 518.820,80 3.887.774,90	
Pensões 3.947.650,30	7.835.425,20
Auxílios Pecuniários	
Doença ... 158.582,40	
Funeral ... 6.520,00 165.102,40	
Subvenções	
Contribuição para o S A P S 143.098,90	
Diversas Despesas de Previdência	
Restituição de Contri- buções 346,70	
Outras Despesas de Previdência 22,00	308.570,00
Despesas Patrimoniais	
Despesas de Títulos	
Comissões Bancárias .. 3.294,40	
Imposto de Renda .. 6.116,80	9.411,20
Administração Geral	
Pessoal 805.035,30	
Material 38.178,50	
Serviços de Terceiros 53.984,80	
Encargos Diversos ... 44.186,10	
Depreciações 44.610,90 985.995,60	985.995,60
Despesas Especiais	
Abono da Lei 1.765 309.961,60	
Outras Contribuições 74.102,00	
Salário de Família 167.300,00	
Despesas Eventuais 10.569,90	
Outras Despesas Especiais 4.585,50	566.519,00

8 — Domingo, 13

DIARIO OFICIAL

Fevereiro — 1955

Receitas de Serviços Anexos		Serviço Contabilidade	
Aluguel de Imóveis	19.200,00	Flarendi	5.170,70
Juros de Empréstimos	72.943,40	Serviços de Terceiros	8,00 5.178,70
Juros de Mora	296,50		
Quota de Administração e Fiscalização	6.329,20	Serviço de Assistência Médica	
Outras Rec. de Imóveis S/ Promessa de Venda	2.029,40	Pessoal	228.720,00
	100.803,50	Materiais	24.141,50
Serviço de Assistência Médica		Serviços de Terceiros	533.953,50
Outras Receitas de Serviço de Assistência Médica	380,00	Encargos Diversos	43.077,10
TOTAL DA RECEITA	8.616.149,30	Depreciações	17.789,60 847.081,70
S A L D O	1.989.312,10		
		Despesas de Ambulatório	
	Cr\$ 10.605.461,40	Pessoal	46.680,00 46.680,00
			Cr\$ 10.605.461,40

Belém, 31 de dezembro de 1954

Carlos Alcantarino
Chefe do Setor de Contabilidade
Contador Reg. C. R. C. Pa.—0559

LAFAYETTE CHAVES DA MOTTA SEGURA
Delegado Regional

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LIMITED

(Autorizado a funcionar no Brasil conforme Cartas Patentes ns. 1.766 a 1.779 de 24-1-51)

Associado ao Lloyds Bank Limited, com mais de £ 27.000.000 de Capital e Reservas

Capital Autorizado £ 5.050.000
 Capital Realizado £ 5.050.000
 Capital Subscrito £ 5.050.000
 Fundo de Reserva £ 3.000.000

CASA MATRIX

6, 7 and 8 Tokenhouse Yard, London E. C. 2.

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

Compreendendo as Filiais de Bahia, Belém, Belo Horizonte, Curitiba, Fortaleza, Maceió, Manaus, Pelotas, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Santos, São Paulo e Vitória.

— ATIVO —

— PASSIVO —

A—DISPONIVEL

Caixa:
 Em moeda corrente 78.197.602,50
 Em depósito no Banco do Brasil ... 359.506.363,60
 Em depósito à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito..... 62.905.425,20
 Em outras espécies 29.378.629,40 530.048.020,70

B—REALIZAVEL

Empréstimos em c/corrente 854.703.037,00
Titulos descontados 483.626.735,80
Correspondentes no país 26.866.900,30
Agências no Exterior 39.003.842,50
Correspondentes no exterior 23.359.938,20
Outros créditos .. 126.113.864,80 1.553.674.318,60

Titulos e valores

Mobiliários :
Apólices e Obrigações federais.... 925.000,00
Ações e debêntures 52.000,00 977.000,00

 Outros valores 88.071,00 1.554.739.389,60

F—Não Exigível
 Capital 100.000.000,00
 Fundo de reserva legal 20.000.000,00
 Fundo de previsão..... 5.080.937,10
 Outras reservas 62.500,00 125.143.437,10

G—EXIGIVEL
Depósitos:
 à vista e a curto prazo :
 de Poderes Públicos 9.984.965,80
 de Autarquias 57.316.011,60
 em c/c sem limite 591.032.658,30
 em c/c limitadas 312.472.374,40
 em c/c populares 31.368.292,80
 em c/c sem juros 90.624.201,70
 em c/c de aviso.. 146.062.395,00
 Outros depósitos.. 118.369.253,10 1.357.230.152,70

a prazo :
 de diversos :
 a prazo fixo.... 115.438.329,40
 de aviso prévio 95.475.815,20 210.914.144,60

1.568.144.297,30

Outras responsabilidades :
 Obrigações diversas 99.813.337,20
 Letras a pagar ... 53.036,30
 Agências no país 129.332.337,20
 Correspondentes no país 8.566.146,10
 Agências no Exterior 20.715.849,70

Domingo, 13

DIÁRIO OFICIAL

Fevereiro — 1955 — 9

C—IMOBILIZADO

Edifícios de uso do Banco	82.439.949,60	
Móveis e utensílios	6.067.202,60	
Material de expediente	2.955.224,00	91.462.376,20

E—CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Valores em garantia	751.216.347,50	
Valores em custódia	1.915.118.478,00	
Titulos a receber de c/alheia	1.038.249.411,50	
Outras contas	200.714.881,20	3.905.299.118,20

Cr\$ 6.081.548.904,70

Correspondentes no exterior

..... 40.532.451,50

Ordens de pagamento e outros

créditos 168.052.163,20 467.065.321,20 2.035.209.618,50

H—RESULTADOS PENDENTES

Contas de resultados 15.896.730,90

I—CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Depositantes de valores em gar. e em custódia 2.666.334.825,50

Depositantes de títulos em cobrança:

do País 405.341.486,00

do Exterior 632.907.925,50 1.038.249.411,50

Outras contas 200.714.881,20 3.905.299.118,20

Cr\$ 6.081.548.904,70

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

— D E B I T O —

— C R E D I T O —

DESPESAS GERAIS

Ordenados	16.660.124,80	
Despesas Diversas	14.510.600,50	
Contribuição ao Instituto de Apoio a Pensionados dos Bancários	612.003,70	31.782.729,00
Impostos	1.455.330,60	
Juros	21.580.577,20	
Depreciação de Móveis e Utensílios	196.809,40	
Provisão para Contas Duvidosas	514.608,00	
Cr\$	55.530.054,20	

Juros e Descontos 37.387.292,40

Comissões 12.618.894,40

Câmbio 3.827.673,10

Diversos 1.597.305,00

Saldo do Exercício 98.889,30

Cr\$ 55.530.054,20

S. E. & O. Bank of London & South América Limited. — G. Stevenson, Gerente Principal. — W. S. Burn, Superintendente G. L., Reg. C. R. C. n. 13.152.

(Ext. — 13-2-55)

COMPANHIA DE SEGUROS

"COMERCIAL DO PARÁ"

Na sede social, à Rua Conselheiro João Alfredo, n. 54, 1º andar, ficam à disposição dos Acionistas, durante às horas do expediente, os documentos a que se refere o Art. 99, do Decreto Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 12 de fevereiro de 1955.

Os Diretores :

OSCAR FACIOLA

SIMÃO ROFFÉ

RAFAEL FERNANDES

DE OLIVEIRA GOMES

(Ext. 13 — Dia 15 e 16-2-55)

FÁBRICA UNIÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.

Comunicamos aos senhores acionistas que, a partir desta data, acham-se à sua disposição os documentos a que alude o artigo 99 da Lei das Sociedades por Ações, Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Fábrica União, Indústria e Comércio S/A. Belém, 12 de fevereiro de 1955.

(aa) José de Pinho Teixeira de Souza, Manoel de Pinho Teixeira e Joaquim da Silva Milheiro.

(Ext. 13, 15 e 16-2-55)

SECRETARIA DE ESTADO, OBRAS TERRA E VIAÇÃO

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Rubertex Limitada, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria da lavoura, sitas na 16.ª Comarca — Igapó Miri; 42.º Térmo; 42.º Município — Mojú e 116.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas do Estado, limitando-se: ao Norte: terreno devoluto, por uma rétā de 7.000 metros de comprimento, na direção perpendicular ao curso do Rio Mojú e a partir do 4.º marco; Sul por uma rétā de 7.000 metros de comprimento, na direção paralela à linha de demarcação pelo extremo Norte e

a partir do extremo dos terrenos da requerente que confinam com as do Sr. Bartolomeu Lobato; Leste: Terreno devoluto do Estado por uma rétā de cerca de 12.000 metros ou quantos de fato houver até o fecho do polígono com a linha de demarcação pelo Sul; Oeste: com os fundos dos terrenos da Requerente Rubertex Ltda, com as denominações de São Hoqu, Barreiro, Sarateua, Tapera e Santa Quitéria, medindo uma área de 8.400 hectares.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Mojú.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação.

Pará, 12 de fevereiro de 1955.

O of. adm. classe O. João Motta de Oliveira, oficial Administrativo.

(13 — 23-12 e 7-3)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELÉM — DOMINGO, 13 DE FEVEREIRO DE 1955

NUM. 4.354

Resenha da 6.ª Conferência ordinária do Tribunal Pleno, realizada no dia 9 de fevereiro de 1955, sob a presidência do Sr. Des. Antonino Melo.

Presentes: Desembargadores Augusto R. de Borborema, Arnaldo Lobo, Raul Braga, Maurício Pinto, Silvio Pelico, Souza Moita, Alvaro Pantoja, Licurgo Santiago e o Dr. Osvaldo Souza, procurador geral em exercício.

Licenciados: Desembargadores Curcino Silva e Sadi Duarte.

Secretário: Dr. Luis Faria.

PARTE ADMINISTRATIVA
O Sr. Desembargador Presidente, declara que em face de estar o Regimento Interno do Tribunal e o próprio Código Penal omissos, indagava do Tribunal para ficar definitivamente assentado o seguinte:

Sendo o Presidente do Tribunal membro nato de qualquer das Câmaras se haveria nos julgamentos das apelações criminais os votos de qualidade e eleição da Presidência. Resolveu o Tribunal que sómente há o voto de qualidade, unanimemente.

FORUM DA COMARCA DE BELEM

Expediente de 19 de fevereiro de 1955 — Juizo de Direito da 3a. vara.

Juiz — Dr. MILTON LEAO MELO

No requerimento de Paulo Cordeiro de Azevedo. — Conclusos.

— Idem, do Radio Clube do Pará S. A. — Conclusos.

— Idem, de Manoel de Souza. — Conclusos.

— Idem, de Samuel Levy & Cia. Ltda. — Conclusos.

— Renovação de contrato. A. — José Corrêa Pegado. R. — Palmira Faria Raposo.

Marcou o dia 17 do corrente, às 11 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

— Inventário de Maria Inácia Francisca Vieira. — Mandou selar e preparar.

— No requerimento de José do Couto Ribeiro e sua mulher. — Conclusos.

— Idem, de Américo Ribeiro da Silva — Conclusos.

— Renovação de contrato. A. — Coutinho & Cia. R.R. — Maria Corte Real de Campos. — Conclusos.

Juizo de Direito da 6a. vara, ac. a 5a.

Juiz — Dr. AGNANO DE MOURA MONTEIRO

Comiss. P. — A Prefeitura de Belém. R. — Julião Honorato Corrêa de Miranda. — Marcou o dia 28 do corrente, às 11,30, para a audiência de instrução e julgamento.

— Idem, idem, contra Carolina Ross Castelo Branco. Nomeou Curador à lide o dr. Raul Matos.

— No requerimento de Crâcio M. Nunes — Conclusos.

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO

JULGAMENTOS

- Mandado de Segurança — Capital — Requerente, Francisco Siqueira Mendes Pereira; requerido, o Tribunal de Contas; relator, o Sr. Desembargador Souza Moita. — Preliminarmente, não conheciam do pedido pela manifesta incompetência originária do Tribunal de Justiça, unanimemente.
- Embargos cíveis — Capital — Embargante, o Estado do Pará; embargado, Julio de Magalhães Costa e outros; relator, o Sr. Desembargador Alvaro Pantoja — Desprezada a preliminar suscitada pelo Procurador Geral do Estado unanimemente e alevantada pelo Desembargador Borborema de serem os embargos intempestivos contra o voto do Desembargador Raul Braga, receberam os embargos para, reformando o acórdão embargado restaurar a sentença da 1.ª entrância, contra os votos dos Desembargadores Raul Braga, Augusto Borborema e Silvio Pelico.
- Idem, do dr. Osvaldo Mendonça Viana — Como pede.
- Inventário de Bernadina Pacheco Dillon. — Digam os interessados.
- Idem, de Joaquim Augusto Garré Bacelar. — Digam os interessados.
- No requerimento de Luiz Ferreira de França — Mandou juntar.
- Idem, de Ana Lopes Pardal. — Diga o M. Público.
- Idem, de Francisa Bentes Martins. — Si os pais estão vivos, a eles compete promover o registro.
- Idem, de Maria Pastana Gonçalves. — Sim.
- Idem, de Euridice da Silva. — Sim.
- Idem, de Jaime Sandoval de Almeida. — Conclusos.
- Deferindo os executivos requeridos pela Prefeitura contra Constantino Ribeiro, Sebastião Geraldo da Silva, viúva M. Loureiro, A. Bandeira, Pantoja Ltda., Francisco L. Medina, Azevedo Corrêa & Cia., Marinho & Azevedo, F. M. Cardoso, Ferreira de Oliveira Sobrinho, Lobjas Premier Ltda., Jares Filho & Cia., José Joaquim da Cruz, José da Silva Oliveira e A. M. Vila.
- Retificação. Requerente Abel Pereira de Barros. — Mandou retificar.
- Ação executiva. A. — José Itál e Sarmiento de Castro Marques. R. — Benedito de Oliveira Miranda. — Julgou proponente a ação.
- Reclamação feita por Claudemir Sousa contra o Director do Departamento Municipal
- de Força e Luz — Julgou procedente.
- Comiss. A. — Prefeitura de Belém. R. — Augusto Basto da Silva. — Julgou procedente a ação.
- Idem, idem, contra Eugenio Augusto Cavaleiro de Macedo e outros. — Idêntica decisão.
- Ação ordinária. A. — Maria Celestina de Brito Farias. R. — Daniel Cerqueira & Vale. — Diga o autor.
- Inventário de Carlos Osterberg Norat. — Homologou o calculo.
- No requerimento de Miguel Simão Tuma. — Conclusos.
- Ação renovatoria. A. — Neves & Pires. R. — Umbelina da Silva Quadros. — Marcou o dia 3 de março vindouro, às 10,30, para o prosseguimento.
- Comiss. A. — Prefeitura de Belém. R. — Francisco Rodrigues Manfredo. — Idem, dia 2 de março vindouro, às 12 horas.
- Idem, idem, contra Antônio Pereira Lemos Afilhado. — Idem, idem.
- Idem, idem, contra Vicente Carmínio Leal. — Idem, dia 3 de março v., às 12 horas.
- Retificação. Requerente Lila de Moraes Palheta. — Diga o M. Público.
- Inventário de Adelia Ferreira Batalha. — Digam os interessados.
- Idem, de Domingos Matrolorenzo Macri. — Julgou a partilha.
- Deferindo os executivos requeridos pela Prefeitura de Belém contra Domingos Antônio Bernardes, Pedro Ferreira Mendes, João Chagas Saudanha, Belmira de O. Góes de Carvalho, José de Oliveira Carvalho.
- Idem, idem, idem, Abe-Silva Cardoso contra os herdeiros Lourenço Gomes Filhos de Raul Engelhard. — Mandou expedir precatória ao Juízo de Direito da Comarca da Vila.
- Falencia de José Carvalho Representações e Comércio S. A. — Destituiu o síndico do cargo e nomeou para substituí-lo o credor Bentes José da Silva.
- Pretoria do Civil e Comercio.**
DE SOUSA MOTTA
- Ação ordinária. A. — Pires da Costa & Cia. RR. — Almeida Carvalho & Cia. Limitada. — Em especificação de provas.
- No requerimento de Maria Pereira da Rocha — Conclusos.
- Idem, de Samuel Levi & Cia. Ltda. — Conclusos.
- Idem, idem, Idêntico despacho.
- Idem, de Judah Eliezer Levi. — Conclusos.
- Idem, de Gomes, Proen-

ACÓRDÃO N. 9/55
Processo TRT — 126/54
Recorrente — Aníbal Augusto de Castro Batista.
Recorrido — João Soares do Rêgo.

E' de se manter a sentença quando prolatada de acordo com a lei e a prova dos autos.

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por unanimidade, tomar conhecimento do recurso para,

negando-lhe provimento, confirmar a sentença recorrida. Saisa de audiências do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região. Belém, 5 de janeiro de 1955.

Assinado em 7-2-55.
Raimundo de Souza Moura Presidente e Revisor
Idalvo Pragana Toscano Relator
Aladir Barata Procurador Regional

EDITAIS

AVOIDIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Vivaldo Pereira Ferreira e a senhorinha Zulmira Pinheiro dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Vigia, marceneiro, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Cezário Alvim, 330, filho de Vitor Hemenegildo Ferreira e de dona Tereza Pereira Ferreira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, preendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Bom Jardim, 335, filha de Vasco Pinheiro dos Santos e de dona Maria Pereira dos Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 14 de fevereiro de 1955.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T. 10.390 — 15 e 22/2/55 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Mattos de Souza e a senhorinha Maria Trindade Romano.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, encanador, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. do Chaco, 173, filho de Carlos Souza e de dona Dolores Mattos de Souza.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, preendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Bernal do Couto, 129, filha de Raimundo da Costa Romano e de dona Antonia Marcelina Trindade Romano.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 14 de fevereiro de 1955.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T. 10.390 — 15 e 22/2/55 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Valdemar de Jesus Mesquita e a senhorinha Taicy Saldanha Ferreira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, funcionário municipal, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Diogo Moja, 538, filho de João Ignácio de Mesquita e de dona Joana de Jesus Mesquita.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, funcionária municipal, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. 14 de Março, 160, filha de Manoel Maurício Ferreira e de dona Serafina Saldanha Ferreira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 14 de fevereiro de 1955.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T. 10.389 — 15 e 22-2-55 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Donato Neves dos Santos e a senhorinha Nilza Rayol Campos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à Rua 23 de Setembro, 413, filho de dona Julia Neves dos Santos.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, professora, domiciliada nesta cidade e residente à Praça General Magalhães, 115, filha de Paulo Camarão e de dona Clara Rayol Camarão.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

PROTESTO DE LETRAS
Faço saber por este edital a Cutelaria Fortaleza Ltda. Fortaleza — Ceará, que foi apresentada em meu cartório, à trav. Campos Sales, 90, 1º andar, da parte do Banco do Brasil S/A, para apontamento e protesto a duplicata de conta mercantil n. 490 no valor de vinte e quatro mil novecentos e noventa e oito cruzeiros (Cr\$ 24.998,00) por Vs. Ss. endossada a favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A — Fortaleza (Ce.) e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vs. Ss. cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal. Belém, 14 de fevereiro de 1955. O Oficial de Protesto, Aliento do Vale Veiga.

(T. 10.396 — 15-2-55 — Cr\$ 40,00)

Faço saber por este edital a João Martins Canito, que foi apresentada em meu Cartório à trav. Campos Sales, 90, 1º andar, da parte do Banco do Brasil S/A, para apontamento e protesto, a duplicata de conta mercantil n. 490 no valor de vinte e quatro mil, novecentos e noventa e oito cruzeiros (Cr\$ 24.998,00) por V. S. endossada a favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A. Fortaleza, e o intimo e notifico ou a quem legalmente o represente, para pagar ou dar a razão por que não paga e aceita a dita duplicata de conta mercantil, ficando ciente desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 14 de fevereiro de 1955. (a) Aliento do Vale Veiga, Oficial do Protesto.

(T. 10.397 — 15-2-55 — Cr\$ 40,00)

JUSTICA DO TRABALHO
8.ª REGIAO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM
(PARA)

EDITAL DE 2.ª PRACA
Com o prazo de dez dias

O doutor Cássio Pessoa de Vasconcelos, Suplente de Juiz Presidente, em exercício, da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou deles tiverem conhecimento que, no dia 24 de fevereiro de 1955, às 16,15 horas, à Av. 15 de Agosto, n. 91, segundo andar, Edifício Dias Paes, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem mais der acima da avaliação, o bem penhorado na execução mobiliar por João Marques Rodrigues (processo CCJ-795/52), contra Antunes & Filhos — "Mala Inglesa", o qual é o seguinte, com a respectiva avaliação:

"Uma mala de couro, própria para viagem, medindo 0,84 de comprimento por 0,30 de largura, em perfeito estado, a qual avalia em duzentos cruzeiros ... (Cr\$ 200,00)".

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir o lance com sinal de vinte por cento (20%), de seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado pela imprensa e fixado no lugar de costume, na sede desta Junta Belém, 10 de fevereiro de 1955. Eu, Geraldo Lopes Dantas, auxiliar judiciário "F", datilografai. E eu, Semiramis Arnoud Ferreira, subscrito, de Caxie de Secretaria subscrovo.

(a) Cássio Pessoa de Vasconcelos, suplente de Juiz Presidente, em exercício da 1.ª JCJ de Belém.

JUSTICA DO ESTADO DO PARA
JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE CAPANEAMA

Citação com o prazo de sessenta dias, como abaixo se declara O doutor Steleto Bruno dos Santos Menezes, juiz de Direito, em exercício, desse Comarca, por nomeação legal, etc.

Faz saber que a este Juizido, foi apresentada uma petição, pelo sr. Abdon Moreira Holanda, único responsável pela firma A. Holanda, desta cidade, cujo teor é o seguinte: "F...".

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente, abaixa assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n.

